

TC – 011.188/2015-4
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(x)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais – peça xx. Obs: não há despacho.	(x)	()	()	
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Recurso R001 (peça 48) apreciado conforme Acórdão 15660/2018-TCU-1ª Câmara (peça 59).	(x)	()	()	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – peça 69.	(x)	()	()	
Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – peça 68.	(x)	()	()	

No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SIAPE/ME – peças xx, etc.	()	()	(x)	
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SICAF/ME – peças xx, etc. Espelho do cadastro CEIS/CGU – peças xx, etc.	()	()	(x)	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação – peças xx, etc.	()	()	(x)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX: 007.801/2019-0; 007.802/2019-6.	(x)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX: 007.801/2019-0 – peça 21; 007.802/2019-6 – peça 21.	(x)	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – peça 72.	(x)	()	()	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação – peça xx	()	()	(x)	

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 27 de outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Jerson Lima de Brito
Matrícula 3418-5